

CADERNOS  
TEORIAeDEBATE



[SÉRIE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL]

**ECONOMIA SOLIDÁRIA:**  
POR UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO  
DEMOCRÁTICO E DO BEM VIVER



FUNDAÇÃO  
Perseu Abramo  
Partido dos Trabalhadores

# CADERNOS TEORIAeDEBATE

---

[SÉRIE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL]

## ECONOMIA SOLIDÁRIA: POR UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO E DO BEM VIVER

Núcleo de Acompanhamento de Políticas  
Públicas Paul Singer de Economia Solidária

Fevereiro / 2022

Este *Cadernos Teoria e Debate* faz parte da série *Reconstrução e Transformação do Brasil*: um conjunto de elaborações que tem como objetivo problematizar questões da sociedade contemporânea e propor políticas públicas para o Brasil, realizado no âmbito do Centro de Altos Estudos e dos Núcleos de Acompanhamento de Políticas Públicas (NAPPs). Esses cadernos constituem subsídios para o debate propositivo e de alternativas para o país e não têm caráter de resolução partidária, programa de governo, além disso não necessariamente expressam as opiniões da direção da Fundação Perseu Abramo. As opiniões expressas neste documento são de responsabilidade dos autores.

## EXPEDIENTE

### Fundação Perseu Abramo

Instituída pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores em maio de 1996.

#### Diretoria

Presidente: Aloizio Mercadante  
Vice-presidenta: Vívian Farias  
Elen Coutinho, Jéssica Italoema, Alberto Cantalice,  
Artur Henrique, Carlos Henrique Árabe, Geraldo  
Magela, Jorge Bittar e Valter Pomar

#### Conselho Curador

Dilma Rousseff (presidenta de honra), Fernando  
Haddad (presidente), Ana Maria de Carvalho,  
Ademar Arthur Chioro dos Reis Fontenele,  
Arlete Avelar Sampaio, Azilton Ferreira Viana,  
Camila Vieira dos Santos, Celso Luiz Nunes  
Amorim, Dilson de Moura Peixoto Filho,  
Eleonora Menicucci, Eliane Aquino Custódio,  
Elisa Guaraná de Castro, Esther Bemerguy de  
Albuquerque, Everaldo de Oliveira Andrade,  
Fernando Damata Pimentel, Fernando Dantas  
Ferro, Francisco José Pinheiro, Iole Ilíada Lopes,  
José Roberto Paludo, Laís Wendel Abramo, Luiza  
Borges Dulci, Maria Isolda Dantas de Moura,  
Nabil Georges Bonduki, Nilma Lino Gomes,  
Paulo Gabriel Soledade Nacif, Penildon Silva  
Filho, Sandra Maria Sales Fagundes, Sergio  
Nobre, Tereza Helena Gabrielli Barreto, Vladimir  
de Paula Brito.

**Coordenação Editorial da Coleção:** Rose Spina  
Equipe editorial: Rogério Chaves, Raquel Costa e  
David da Silva Jr.  
Editoração e capa: Camila Roma  
Revisão: Angélica Ramacciotti, Claudia Andreoti.

### Fundação Perseu Abramo

Rua Francisco Cruz, 234 - Vila Mariana 04117-091 São Paulo - SP  
Fone: (11) 5571 4299 - [www.fpabramo.org.br](http://www.fpabramo.org.br)

#### Fundadores do NAPP Paul Singer de Economia Solidária

Aloizio Mercadante, Tatiane Valente, Anne Sena,  
Rildo Simões

#### Sistematização deste volume

Tatiane Valente, Anne Sena, Rildo Simões,  
Helena Bonumá, André Ricardo, Fausto Augusto,  
Lourivânia Soares

#### Membros do NAPP Paul Singer de Economia Solidária

Adilson Gumieiro, André Mombach, André  
Ricardo, Anne Sena, Cláudia Pereira, Fagner  
Araújo, Fausto Augusto, Iolanda Cangussú,  
Joannes Paulus, Leonardo Pinho, Lourivânia  
Soares, Luciana Ferreira, Mariana Giroto,  
Nathan Melo, Otniel Barcelos, Quêner Chaves,  
Renato Dagnino, Rildo Simões, Tatiane Valente,  
Valmor Schiochet, Vanderley Ziger, Wenderson  
Gasparotto

#### Centro de Altos Estudos (CAE)

Coordenador-executivo: William Nozaki

## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>05</b>
<b>Trajatória da Economia Solidária no Brasil .....</b>	<b>07</b>
<b>Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento para reconstrução e transformação do Brasil.....</b>	<b>09</b>
Sistema Nacional de Economia Solidária .....	10
Política pública de Economia Solidária .....	12
Sistema nacional de comércio justo e solidário .....	13
Fortalecimento de redes e cadeias produtivas .....	14
Fomento à economia solidária e feminista .....	15
Juventude .....	16
Etnodesenvolvimento .....	17
Inclusão de catadores na política de resíduos sólidos .....	17
Cooperativismo social .....	19
Fomento à economia popular solidária com a população LGBTQIAP+...	20
Mercado institucional .....	20
Financiamento e finanças solidárias .....	21
Educação para a autogestão .....	22
Economia solidária e cultura .....	24
Tecnociência solidária .....	25
<b>Considerações finais .....</b>	<b>26</b>

## Apresentação

*A Economia Solidária se caracteriza por relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica. Esta nova prática de produção e consumo privilegia a autogestão, a justiça social, o cuidado com o meio ambiente e a responsabilidade com as gerações futuras. (SENAES 2006)*

O desenvolvimento do capitalismo promove e aprofunda as desigualdades sociais, econômicas e de gênero, contribui na exploração das pessoas, ameaça os recursos naturais, os territórios e a soberania alimentar. Nesse sistema, o trabalho, desfocado do interesse humano, se torna alienado e o indivíduo perde sua condição de sujeito, sendo transformado em mero objeto. As sucessivas crises econômicas mostram a corrosão desse modelo, mas também ampliam a (o)pressão sobre a ponta da corda com menor poder de barganha nesse sistema: a classe trabalhadora.

As distorções, ao longo desse processo, resultaram em precarização nas relações humanas, na cultura da acumulação exacerbada de renda e bens, no incentivo à competição, na destruição de ecossistemas, nos desgastes da saúde física e mental e na promoção do individualismo como valor. Por sua vez, esse cenário fez emergir inúmeros movimentos emancipatórios, baseados em outras formas de organização, de relações capazes de assegurar a sustentabilidade, promover a diversidade das identidades políticas e sociais, afirmando a autogestão e o trabalho associado que se configura na Economia Solidária.

Essa estratégia organizativa da classe trabalhadora reafirma

a condição do trabalho enquanto direito humano, em que os direitos sociais e econômicos estejam garantidos, considerando-se os princípios fundamentais que permitam aos trabalhadores e trabalhadoras uma vida digna e com bem-estar social. Além disso, é dotada de estatuto e reconhecimento, de retribuição material e simbólica, em pleno exercício democrático – do estatuto de carências para o estatuto de produtor e produto da cidadania.

Na América Latina, em particular no Brasil, herdeiro de uma vasta trajetória colonial e escravista, o capitalismo implantou a barbárie e autoritarismo com consequências nefastas e duradouras. Mais recentemente, após as lutas democráticas protagonizadas pelos movimentos populares, uma onda progressista se impôs no continente sul-americano com a ascensão de governos populares e democráticos. No entanto, as forças reacionárias articularam o golpe, instauraram um conjunto de retrocessos nas políticas sociais e adotaram uma agenda ultraneoliberal, agravada pelo negacionismo no enfrentamento da pandemia do coronavírus. Atualmente, o país se depara com estagnação econômica, inflação, desemprego, volta da fome e da miséria.

Diante da grande crise que o Brasil atravessa, é preciso alimentar a esperança no futuro e reconstruir as forças sociais, fomentando o protagonismo, a autonomia e inclusão social por meio do trabalho e da renda. A Economia Solidária é, sem dúvida, o instrumento capaz de contribuir com essa tarefa que se apresenta durante e pós-pandemia. Portanto, essa cartilha visa demonstrar as potencialidades e afirmar a centralidade da Economia Solidária no projeto de desenvolvimento sustentável, humano e solidário, que contemple as diversas dimensões dos sujeitos nos campos econômico, social, ecológico, político e tecnológico.

## Trajatória da Economia Solidária no Brasil

No contexto de profunda crise da acumulação capitalista nos anos 80 do século passado, entraram em colapso as ditaduras militares, o socialismo centralmente planejado, bem como as experiências sociais democráticas europeias deixaram de responder às demandas da sociedade e a economia solidária emergiu no Brasil e no mundo como uma resposta democrática dos movimentos sociais para organizar, de forma mais autônoma, trabalhadoras e trabalhadores do campo e população excluída das periferias.

Para além do movimento socialista de caráter libertário, a economia solidária esteve enraizada nos movimentos dos povos originários e comunidades tradicionais, movimentos de luta pela terra, águas e florestas, bem como pelos de moradia, socioterritoriais, de desempregados, ambientalistas, negro, feminista, em defesa da cultura popular, da luta antimanicomial e tantos outros movimentos que constituíram a agenda das esperanças emancipatórias daquele momento e que permanecem na atualidade.

Nas décadas de 1980 e 1990, nosso país passou por uma crise no mundo do trabalho, decorrente da automação, da produção e da difusão do ideal de maximização dos lucros, típica do capitalismo financeiro emergente no país. Como resistência, se intensificam as lutas e também a mobilização das comunidades, buscando construir alternativas, com a promoção de relações produtivas mais justas, sustentáveis, não hierarquizadas e focadas no desenvolvimento regional e local. Isso é feito baseando-se na produção cooperada, bem como na participação justa dos envolvidos, tanto na organização da produção quanto dos destinos dos rendimentos. É neste cenário que vão (re)surgir iniciativas de economia solidária como os Fundos Rotativos Solidários, as associações e cooperativas provenientes dos assentamentos

de reforma agrária, grupos urbanos de artesãos e catadores de resíduos sólidos.

No início da década de 2000, os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) contam com o apoio de universidades públicas e entidades da sociedade civil para sua organização. Também se articulam como um movimento organizado nos estados e nacionalmente. Esse movimento se fortalece nas tentativas e tratativas de diálogo junto ao poder público, com a finalidade de construção de políticas públicas de Economia Solidária.

A partir de 2003, as demandas desse segmento foram acolhidas e incorporadas pelo governo federal com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE), com o objetivo de fomentar a economia solidária a partir do desenvolvimento de ações e políticas públicas nesta área. A economia solidária, então, passa a ter uma política nacional, a partir do governo Lula e da afirmação das políticas desenvolvimentistas e sociais sobre o neoliberalismo. Foram realizadas três Conferências Nacionais (2006, 2010 e 2014) e instituído o Conselho Nacional de Economia Solidária para formular, coletivamente, a construção política da ação governamental de apoio à Economia Solidária.

Os governos Lula e Dilma trouxeram grandes conquistas para o Brasil com uma Política de Desenvolvimento ofensiva, mais centrada nas microempresas e no empreendedor individual. Porém, ainda que tenham sido registrados importantes avanços da política pública da economia solidária, esta permaneceu ainda invisível na dimensão econômica do país, ficando muito aquém do potencial organizador das nossas comunidades.

## **Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento para reconstrução e transformação do Brasil**

A economia solidária constitui uma lógica de trabalho, produção, consumo, poupança e crédito pautada pela participação livre, igualitária e democrática de todas as pessoas interessadas, organizadas coletivamente em empreendimentos, associações, cooperativas, cadeias produtivas e redes diversas, que priorizam a inclusão social, bem como a distribuição dos ganhos. Assim, tal lógica, guiada pelo princípio da autogestão, é o cerne de uma proposta de desenvolvimento do bem viver da sociedade.

Esta lógica se insere como parte central da proposta de desenvolvimento para enfrentar a crise que vivemos em nosso país, norteando a política pública federal de um governo democrático e popular de esquerda. Para isso, será necessário que tal política dialogue efetivamente com os diversos processos de desenvolvimento: econômico, social, ambiental, regional, urbano, rural, territorial etc. Por isto é fundamental haver transversalidade. O órgão de governo responsável por coordenar essa política necessitará contar com um robusto orçamento, além de poder acessar, tanto quanto possível, recursos de instituições financeiras federais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CEF).

Por toda a sua importância, no sentido de apontar concretamente para outro modelo de desenvolvimento socioeconômico, a economia solidária não deve ser apenas uma política de governo, mas sim uma política de Estado. Ou seja, ela deve ser construída com a maior abrangência e força possível no futuro novo governo popular e, simultaneamente, se deve buscar a sua crescente institucionalização com orçamento, legislação adequada, mecanismos de descentralização da política e robustez política

para interlocução interministerial.

Considerando o impacto das políticas de economia solidária no empoderamento das famílias, na promoção da segurança alimentar e nutricional, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, e quando o país atravessa uma crise sem precedentes, é fundamental criar um amplo espaço de debate e mobilização em prol da criação de um organismo estatal de fomento voltado à economia solidária no contexto de um governo democrático de esquerda.

Neste sentido, é necessário criar um conjunto de mecanismos, os quais são elencados a seguir:

### **Sistema Nacional de Economia Solidária**

1. Conselhos de Economia Solidária (nacional, estadual e municipal) garantindo a representatividade de 50% de empreendimentos, 25% de gestores, 25% de entidades da sociedade civil e, dessa forma, garantir maior efetividade e transparência no fomento as iniciativas existentes e as novas;

2. Fundos Nacional, Estaduais e Municipais de Economia Solidária. Alterar a Lei Nacional dos Royalties destinando 1% do que for repassado aos municípios mensalmente para os fundos municipais de Economia Solidária. Dos fundos sociais oriundos de recursos do Pré-sal, de acordo com a Lei 12.351/2010, seja determinado 5% dos mesmos para a composição do Fundo Nacional de Economia Solidária;

3. Plano Nacional, Estadual e Municipal de Economia Solidária, um plano intersetorial específico para as pessoas em desvantagem social (pessoas com sofrimento mental, pessoas com deficiências física, mental e sensorial, pessoas com problemas decorrentes

do uso de álcool, crack e outras drogas, egressos do sistema penitenciário e população em situação de rua) que garanta: financiamento, formação e incubação continuada, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) social, bolsa trabalho, acesso a condições de produção, comercialização e registro das cooperativas sociais, sem que os cooperados que possuam benefícios tenham os mesmos interrompidos até que possam ter um ganho real mínimo, bem como garantir a implementação imediata do Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (PRONACOOP) Social com suas ações e orçamentos específicos;

4. Estabelecimento de diretrizes oficiais de governança no organograma do Estado, de forma a perpassar e ser considerada/efetivada, em sua transversalidade, nas formulações de políticas públicas e na gestão dos ministérios e demais setores de governo (saúde, cultura, educação, ambiente, infraestrutura, ciência e tecnologia, dentre outras);

5. Criação de centros públicos de economia popular solidária, responsáveis pela implementação local das políticas públicas para o setor, que contemplem atividades de pesquisa, apoio à produção, comercialização, capacitação/formação na metodologia popular, disponibilizando assessoria técnica e jurídica, com gestão compartilhada dos empreendimentos, assessorias e gestores públicos. Os centros públicos funcionarão, ainda, como instrumentos de interlocução entre economia solidária, agroecologia e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras dos segmentos envolvidos. Seu funcionamento será financiado com recursos oriundos do Fundo Nacional de Economia Solidária;

6. Implementar políticas públicas integradas para a implantação

de equipamentos públicos que garantam os direitos das mulheres e jovens, das áreas urbanas e rurais, à inclusão socioprodutiva e à autonomia socioeconômica por meio da Economia Popular Solidária, prioritariamente com a criação de Cadastros Nacionais de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) públicos, estimulando que tais equipamentos sejam geridos por EES envolvendo, as comunidades na perspectiva do desenvolvimento local;

7. Reconhecimento público dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), garantindo uma regulamentação e tributação adequadas à realidade desses empreendimentos, respeitando suas especificidades, e assegurando seu acesso aos direitos da previdência social.

### **Política pública de Economia Solidária**

A política nacional de economia solidária deve orientar e estimular as compras públicas de bens produzidos por empreendimentos econômicos solidários. Será fundamental buscar, junto a técnicos jurídicos e parlamentares, modificação legislativa, de modo a propiciar e respaldar tal prática. Essa política deverá estimular a multiplicação e ampliação de bancos comunitários e cooperativas de crédito, bem como criar condições – mediante assessoria, cursos, programas de capacitação técnica e reuniões – para a concretização e o desenvolvimento de experiências de intercooperação econômica entre empreendimentos solidários de diversos ramos de atividade (SOUZA; AUGUSTO JÚNIOR, 2020). Isso envolve a interligação de, por exemplo: 1) cooperativas de coleta seletiva de material reciclável, fábricas autogeridas produtoras de portas e janelas de alumínio e programas de moradia popular; 2) cooperativas de produção de alimentos e restaurantes autogestionários, assim como restaurantes, escolas

e hospitais públicos; 3) produtores cooperativados de algodão e empresas autogeridas voltadas à confecção de tecidos e roupas (incluindo uniformes de servidores públicos). Há várias outras possibilidades, nesta mesma lógica. Por fim, deveria financiar e apoiar a realização de feiras, eventos de economia solidária.

## **Sistema nacional de comércio justo e solidário**

1. Consolidação de um Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário através do uso de um selo da Economia Popular Solidária, em âmbito nacional, fortalecendo sua identidade e orientando o mercado e as/os consumidoras/es na seleção de empreendimentos, tecnologias e produtos com atributos de sustentabilidade social e ambiental;
2. Fortalecimento dos sistemas de assessoria técnica, adequada e permanente, para garantir a produção e a certificação dos produtos dos empreendimentos da economia solidária;
3. Desenvolvimento de uma estratégia de escoamento da produção do território e apoio na logística via ações dos governos (municipais, estaduais e federal) quanto ao escoamento da produção, viabilizando o acesso dos produtos aos mercados de consumidores sustentáveis;
4. Criação e reestruturação de espaços fixos e permanentes de comercialização e divulgação da produção e serviços da economia solidária, através da estruturação e criação de circuitos solidários de comercialização, garantindo investimento mínimo de 3% do orçamento da União através do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
5. Fomento e estrutura para alicerçar espaços virtuais de

comercialização e da produção;

6. Consolidação e fortalecimento do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL) em seu processo de constituição e funcionamento das comissões gestoras estaduais de Cadastro, Informação e Comércio, com participação tripartite em sua gestão, enquanto um dos instrumentos para a certificação de empreendimentos da economia popular solidária.

### **Fortalecimento de redes e cadeias produtivas**

1. Fomento às cadeias produtivas, redes de produção e de comercialização de EES, de forma sustentável, considerando a realidade e especificidade dos ecossistemas com investimentos para produção e comercialização e serviços, assegurando o beneficiamento e escoamento e consumo, com vistas a favorecer as condições reais da produção com formação, assessoria técnica e continuada nas áreas urbana e rural com financiamento público;

2. Fortalecimento do processo de criação e consolidação de redes e cadeias produtivas a partir da organização e estruturação de processos de produção e comercialização, autogestionários e sustentáveis, com foco na demanda de consumo;

3. Mapeamento dos empreendimentos, da produção e realização de estudos de viabilidade econômica, contemplando todo o ciclo produtivo (produção, comercialização e consumo) das comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e povos e comunidades tradicionais do Brasil, garantindo a retomada de um projeto de Etnodesenvolvimento para com as organizações dessas, criando uma rede de produção e comercialização da produção destes empreendimentos;

4. Implementação de um programa de turismo rural e urbano, sustentável com infraestrutura adequada envolvendo os empreendimentos solidários, utilizando o potencial turístico local incluindo comunidades indígenas e quilombolas, junto com campanha permanente de prevenção à degradação ambiental, tráfico de drogas e exploração sexual;

5. Incentivo e fomento à economia solidária como estratégica diante da emergência climática, das ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e redução de desastres naturais.

### **Fomento à economia solidária e feminista**

1. Promoção e fortalecimento dos EES de mulheres rurais e urbanas, em especial as quilombolas, as ciganas, as de matrizes africanas e indígenas, com capacitação que empodere mulheres na direção dos empreendimentos e cooperativas em todos os níveis de gestão;

2. Criação de equipamentos públicos (creches, casas geriátricas, cozinhas comunitárias, restaurantes populares, lavanderias, centros comunitários com espaço para cultura e lazer) e de assessoria técnica específica pautada na economia solidária e feminista, para contribuir com a implantação de ações e políticas de apoio à reprodução e aos cuidados com a vida nas comunidades e territórios;

3. Garantia do acesso à qualificação técnica para fortalecer os empreendimentos de mulheres;

4. Garantia do amplo acesso à comercialização para produtos e serviços dos empreendimentos de mulheres;

5. Garantia de políticas específicas para as mulheres, em especial quilombolas, indígenas, ciganas, ribeirinhas, marisqueiras, extrativistas, pescadoras, aquicultoras, recicladoras, artesãs, de povos de terreiros e comunidades de fundo de pasto, contribuindo para o direito à habitação, saúde, educação e lazer;
6. Criação de políticas públicas que garantam às mulheres e jovens acesso mínimo às compras públicas, espaços fixos de comercialização em seus territórios e garantia de comercialização da sua produção, com ênfase na segurança alimentar e nutricional;
7. Garantia do recorte racial e de gênero de forma transversalizada em todos os espaços de formação, como eixo central de autogestão e superação da divisão sexual do trabalho, com a criação e fomento e serviços sociais, e no combate à violência de gênero.

## Juventude

1. Criação e organização de uma estrutura institucional que garanta políticas e ações direcionadas à juventude da Economia Solidária nos âmbitos da formação, assessoria técnica, produção e comercialização, bem como garantir a transversalidade de ações específicas para esse segmento;
2. Criação de espaços produção, inovação e tecnologia para estimular a economia solidária da cultura, bem como do eixo da comunicação.

## Etnodesenvolvimento

O etnodesenvolvimento é um modelo alternativo de desenvolvi-

mento que tem como pressuposto fundamental a garantia dos territórios para os povos e comunidades tradicionais. Visa à formação de uma sociedade livre de preconceitos étnicos e raciais: uma sociedade que reconhece e respeita a diversidade.

1. Reconhecimento, demarcação, titulação e proteção dos territórios dos povos e comunidades tradicionais;
2. Ampliação dos territórios já demarcados considerados insuficientes para a reprodução física, social e cultural dos povos e comunidades;
3. Garantia de políticas públicas de fomento à produção sustentável, com garantia de acesso ao crédito, às inovações tecnológicas apropriadas, incentivo à comercialização e assessoria técnica diferenciada;
4. Garantia de igualdade de direitos com respeito à diversidade: à segurança alimentar e nutricional; à moradia; ao saneamento; à educação (escolas com projetos políticos pedagógicos que contemplem a diversidade); à saúde com a valorização e garantia de uso dos conhecimentos e saberes fitoterápicos dos povos tradicionais; ao transporte; à inclusão comunicacional; ao trabalho livre; ao lazer; ao acesso aos recursos naturais e sua preservação (água limpa).

### **Inclusão de catadores na política de resíduos sólidos**

As cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis representam um importante setor da Economia Solidária. Mesmo com os avanços conquistados nos últimos, a maioria da categoria atua de forma individualizada e precarizada, sem nenhum tipo de suporte organizativo e vulnerável às formas de exploração do trabalho, sobretudo na

comercialização dos materiais coletados. Em grande parte, são pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza, morando nas ruas e junto aos lixões. Da mesma forma, muitas das organizações já constituídas, associações e cooperativas, encontram-se ainda fragilizadas, sem as condições necessárias e adequadas à melhoria das condições de trabalho e aumento da renda desses/as trabalhadores/as. Diante dessa realidade, consideramos importantes as seguintes propostas:

1. Garantir o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, com ênfase na contratação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis alinhadas com os princípios e práticas da Economia Popular Solidária (EPS) para a prestação de serviços da coleta seletiva, com dispensa de licitação pública, impedindo a instalação e funcionamento de incineradoras, priorizando as/os catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis (MRR) com instituição e fomento de programas, projetos e ações que cumpram o inciso V dos artigos 15 e 17, gerando condições para estruturação dos EES, seus serviços e ações em todas as áreas correspondentes, garantindo-lhes a inclusão socioprodutiva e a construção de autonomia econômica;
2. Incentivar a reciclagem com inclusão dos catadores de rua e lixões, através de ações de geração de trabalho e renda, de combate à fome, de acesso à moradia, acesso às novas tecnológicas e o acesso ao crédito;
3. Incentivar a destinação adequada dos resíduos orgânicos, o não aterramento com fomento voltado para geração de energias renováveis em alternativa à incineração;
4. Implantar a coleta seletiva, com a participação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, em todos os municípios do Brasil;

5. Que a Logística Reversa priorize investimentos, diretamente nas organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis;
6. Que as organizações de catadores tenham acesso a veículos, maquinários e a infraestrutura física;
7. Incluir os catadores e catadoras de materiais recicláveis na categoria de segurado especial na Previdência Social.

## **Cooperativismo social**

1. Atualização da legislação relativa à organização e ao funcionamento das Cooperativas e Associações Sociais; instituir o Programa Nacional de Fomento às Associações e Cooperativas Sociais – Pronacoop Social, conforme previsto no Projeto de Lei 598/2021;
2. Criação do Plano Nacional, Estadual e Municipal de economia solidária, um plano intersetorial específico para as pessoas em desvantagem social (pessoas com sofrimento mental, com deficiências física, mental e sensorial, com problemas decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, egressos do sistema penitenciário e população em situação de rua) que garanta: financiamento, formação e incubação continuada, PRONATEC social, bolsa trabalho, acesso a condições de produção, comercialização e registro das cooperativas sociais, sem que os benefícios dos cooperados sejam interrompidos até que possam ter um ganho real mínimo, bem como garantir a implementação imediata do PRONACOOP Social com suas ações e orçamentos específicos;
3. Inclusão no cooperativismo social enquanto estratégia política para a reabilitação psicossocial, reintegração social de pessoas privadas de liberdade e egressos, inclusão socioeconômica de

populações vulneráveis, reintegração ao trabalho de pessoas com deficiência etc.

## **Fomento à economia popular solidária com a população LGBTQIAP+**

1. Criação de agenda com movimentos sociais organizados para estruturação de um plano de incentivo, ação educativa e de fomento de economia solidária com a população LGBTQIA+ em sua diversidade e especificidades.

## **Mercado institucional**

1. Promoção de ações para garantir o desenvolvimento local através da criação de programas de governo e legislação própria que permita e garanta percentual mínimo de compras públicas e contratação de serviços locais de empreendimentos da economia popular solidária, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

2. Apresentação de uma lei específica para que as compras públicas e contratações de serviços levem em consideração o princípio do mercado ético e do comércio justo e solidário;

3. Criação e implantação da modalidade de compras institucionais dos Empreendimentos Econômicos Solidários urbanos e rurais, com dispensa de licitação, segundo os moldes de chamada pública, para atender as necessidades de consumo de bens e serviços dos entes federativos em todas as suas instâncias;

4. Viabilização de linhas de apoio e financiamento aos empreendimentos solidários que permitam, prioritariamente, a participação nas compras de bens e serviços em eventos públicos.

## **Financiamento e finanças solidárias**

1. Estabelecimento de políticas públicas de apoio e fomento para finanças solidárias, que ampliem e expandam o lastro, permitindo o acesso ao fundo do BNDES e Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), garantindo orçamento para assessoramento técnico, formação em finanças solidárias e gestão dos empreendimentos solidários, considerando os territórios rurais, urbanos e de cidadania;

2. Criação de linhas de crédito específicas, privilegiando mulheres e jovens, população LGBTQIA+, através de acesso efetivo das linhas de crédito para os empreendimentos econômicos populares solidários, inclusive para capital de giro com assessoramento, de forma que possa diminuir as burocracias do sistema bancário e financeiro para o fortalecimento dos empreendimentos de Economia Solidária, levando em consideração as realidades de acesso dos produtores nas diversas regiões brasileiras através, inclusive, de recursos dos Fundos Constitucionais, BNDES, Programa Próspera Família, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e outros;

3. Criação de linhas de crédito com equivalência produção/serviços, com apoio do Estado para fomento das atividades de custeio, capital de giro e investimento nos empreendimentos econômicos solidários.

## Educação para a autogestão

1. Criação de programas de educação e formação participativa em educação popular, assessoramento técnico e ES, específico para os povos indígenas, quilombolas e terreiros para a revitalização da cultura e valorizando a sua identidade, dando destaque às diversidades dos empreendimentos existentes em cada território;
2. Garantia da realização de atividades de formação permanente e intercâmbios para os Empreendimentos Econômicos Solidários nas áreas de beneficiamento, venda e produção e às/aos agricultoras/es familiares e agroecológicos e povos tradicionais, quilombolas e indígenas buscando garantir a soberania alimentar, contemplando os biomas das regiões, fortalecendo as cadeias produtivas existentes, assim como o consumo solidário;
3. Elaboração e implantação de um Plano Nacional de Educação em Economia Solidária nas matrizes curriculares da educação básica (fundamental e médio) e ensino superior, incluindo a educação profissional não apenas como temática, alinhado à formação de professores da rede pública em economia solidária, como vivência de experiência de autogestão incorporando a articulação com temáticas afins, como: segurança alimentar, agricultura familiar, agroecologia entre outras, relacionadas ao bem viver com metodologia de educação popular, considerando a prática concreta da ES, que além da capacitação técnica inclua as relações de gênero, trazendo a questão dos cuidados e do que é necessário para o bem viver das pessoas e comunidades, bem como os conteúdos das relações étnicas, raciais e geracionais, e garantia de direitos para uma economia a serviço da vida. Que o Plano Nacional de Educação em Economia Solidária tenha um conselho gestor composto por atores da ES, com participação de mulheres, juventude e representações étnica e racial;

4. Garantia, em todos os espaços de formação em Economia Solidária, da participação de usuários da rede de atenção psicossocial e rede de saúde (pessoas com transtornos mentais e uso de álcool e outras drogas, com deficiência e egressos do sistema penitenciário e doenças crônicas), fortalecendo o diálogo e o uso dos saberes da saúde em reforma psiquiátrica, reabilitação psicossocial e luta antimanicomial, para o exercício intersetorial da justiça e cidadania destas populações no mundo do trabalho;
5. Garantia da metodologia da autogestão como caminho para educação/formação dos setores da economia solidária, sendo usada nos programas, projetos e ações;
6. Garantia, em todos os espaços de formação em Economia Solidária, da participação igualitária das mulheres e jovens, tendo a questão de gênero e feminismo como parte da formação, promovendo, assim, a autonomia na construção do protagonismo nos espaços de poder e decisão. Além disso, proporcionar e ampliar a comunicação e o intercâmbio entre comunidades, órgãos governamentais e as instituições parceiras, fortalecendo a economia solidária, de modo a promover a autonomia na construção do protagonismo nos espaços de poder e decisão e proporcionar e melhorar a comunicação e o intercâmbio entre comunidades, órgãos governamentais e as instituições parceiras.
7. Fortalecimento da rede de Centros de Formação e Apoio à Assessoria Técnica em Economia Solidária (CFES), viabilizando recursos para garantir a expansão das oficinas, reuniões e demais ações de formação da Rede CFES nos estados para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável;
8. Implementação de programas e cursos de educação profissional, técnicos e de educação superior (graduação, licenciatura e pós-graduação), incluindo cursos específicos no PRONATEC em

Economia Solidária, de acordo com a realidade territorial dos diversos segmentos sociais e das culturas e das demandas, com eixo central em autogestão e superação da divisão do trabalho, assim como a realização de estudos e pesquisas sobre Economia Solidária e Tecnologias Sociais com financiamento público, como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e fundações estaduais, em cooperação com os empreendimentos econômicos solidários, universidades, institutos e centros de pesquisa e extensão.

## **Economia solidária e cultura**

1. Promoção da economia solidária articulada com a sustentabilidade, solidariedade, autogestão, diversidade cultural, partilha e diálogo de saberes, a valorização do trabalho, dos trabalhadores e trabalhadoras como sujeitos; a defesa da equidade étnico-racial, de geração e de gênero e dos demais valores da economia solidária como elementos fundantes dos processos de construção do bem viver;
2. Apoio à qualificação dos espaços coletivos, garantindo a presença de agentes de comercialização solidária, a valorização dos grupos culturais e rádios comunitárias durante as atividades, com critérios públicos de participação e divulgação antecipada, contemplando a diversidade da economia solidária;
3. Promoção da economia da cultura solidária, fortalecendo os pontos de cultura e a reelaboração e retomada do Programa Cultura Viva.

## Tecnociência solidária

1. Estímulo à organização dos/as produtores/as focada na agroecologia, tecnologia social, reciclagem e reaproveitamento de materiais, adequação sociotécnica em todos os territórios, estados e municípios, considerando a realidade e especificidades dos ecossistemas, com vistas a favorecer as condições reais de produção, com formação e assessoria técnica que promova a troca de saberes e fazeres, vivenciando os valores da economia solidária, considerando todos os ciclos produtivos;
2. Apoio a ações de inclusão digital e estímulo ao desenvolvimento de *softwares* livres para gestão do EES no âmbito da economia solidária, articulados a demandas concretas oriundas dos próprios EES;
3. Incentivo ao desenvolvimento e disseminação de inovações tecnológicas sociais apropriadas às demandas dos empreendimentos econômicos solidários;
4. Fomento a pesquisas, incubadoras tecnológicas de economia solidária, tecnologias sociais e estudos sobre Economia Solidária e Tecnologias Sociais, com financiamento público de instituições como, CAPES, CNPq, FINEP e fundações estaduais de apoio à pesquisa, em cooperação com os empreendimentos econômicos solidários, universidades, institutos e centros de pesquisa, ensino e extensão.

## Considerações finais

A economia solidária é um modelo sustentável que pode oportunizar novos espaços de geração de trabalho, renda e dignidade através da produção, comercialização e consumo, ao mesmo tempo em que visa contribuir para a construção de valores mais humanos, éticos e justos nas relações sociais. Almejamos que as contribuições apontadas nessa cartilha possam referenciar e embasar o projeto de reestruturação do Brasil defendido pelo Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras, alinhado ao seu compromisso histórico com a defesa da vida do povo brasileiro, em especial dos segmentos vulnerabilizados.

## Referências

BRASIL. Ministério do Trabalho. Conferência Temática de Etnodesenvolvimento e Economia Solidária. Caderno Temático. Brasília: 2010.

DAGNINO, Renato. Tecnociência Solidária: um manual estratégico. Marília-SP: 1ª edição, Editora Luta Anticapital, 2019.

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo-SP: 1ª Edição, Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf> . Acesso em: 17 fev. 2022.

SILVA, Sandro Pereira. Laços na diversidade: análise da trajetória de construção do movimento social de economia solidária no Brasil – Texto para discussão. Rio de Janeiro-RJ: IPEA, 2018. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2367.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2367.pdf) . Acesso em: 17 fev. 2022.

SOUZA, André Ricardo de; AUGUSTO JÚNIOR, Fausto. A economia solidária como resposta à crise pandêmica e fator de outro tipo de desenvolvimento. P2P & INOVAÇÃO, v. 7, 2020, p. 8-25. Disponível em: <http://revista.ibict.br/p2p/article/view/5405>. Acesso em: 17 fev. 2022.

CADERNOS  
TEORIAeDEBATE

---

Fundação Perseu Abramo

Rua Francisco Cruz, 234 - Vila Mariana 04117-091 São Paulo - SP

Fone: (11) 5571 4299 - [www.fpabramo.org.br](http://www.fpabramo.org.br)